



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 435 / 2021

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROCOLO
3524/2021

DATA / HORA
03/12/2021 11:17:06

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que o uso de medicamentos contribui para a redução de mortalidade, controle de doenças crônicas, cura de enfermidades e melhora na qualidade de vida;

CONSIDERANDO que ao acessar a lista de estoque atualizada, os médicos da rede básica de saúde conseguiriam receitar medicamentos eficazes para cada paciente, de preferência, de acordo com a disponibilidade;

CONSIDERANDO que essa prática impactaria em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando ao máximo o estoque disponível;

CONSIDERANDO que essa prática resultaria ainda na menor frequência de pacientes retornando à consulta antes do tempo, sem necessidade, apenas para substituição do medicamento receitado, ocupando horário na agenda;

CONSIDERANDO que os munícipes que recorrem às Unidades Básicas de Saúde, na maioria das vezes, não possuem condições financeiras para comprar remédios em farmácias particulares;

CONSIDERANDO que a pandemia trouxe consequências que dificultaram ainda mais as condições financeiras da população;

- 1) Existe algum projeto para disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet ou no APP Cajamar os estoques de medicamentos presentes nas farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização diária?
- 2) Caso sim, quando será dado o andamento do projeto? Poderia encaminhar o mesmo para apreciação?
- 3) Caso não, poderiam informar se existe algum impedimento do nosso município ter esse serviço disponível?



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

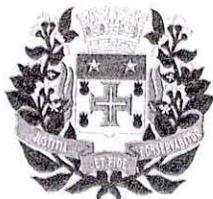
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitas pessoas vão em busca de um medicamento que lhe foi receitado nas unidades de saúde do nosso município, mas são surpreendidos pela inexistência do produto, fato que pode se repetir diversas vezes. Pacientes perdem tempo e dinheiro nas visitas constantes às farmácias e não conseguem obter o remédio indicado. Com a disponibilização do estoque de medicamentos, acredito que vamos ajudar muito os nossos munícipes a achar de forma rápida e objetiva o medicamento que precisa na rede pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 12 / 2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 275– GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Rec. Leg. nº 111/2021
10 DEZ 2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente